

PROJETO DE LEI Nº 002/2013
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO SALÁRIO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido REVISÃO SALARIAL aos servidores do Poder Legislativo, através de Revisão Geral Anual, nos termos do inciso X, art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1962/2009 27.03.2009, no percentual de 8,28% (oito vírgula vinte e oito por cento), tendo como base os vencimentos do mês de fevereiro de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento em execução.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01.03.2013.

Sala das Sessões Constante Lottici
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE MARÇO DE 2013

Lírio Biasi Júnior
Presidente

Leônidas Giacometti
Vice-Presidente

Maria Iraci Matos
Secretária

Just. Nº 002/2011.

Senhores Vereadores.

Apraz-nos cumprimentá-los efusivamente, momento e oportunidade em que dirigimo-nos aos Nobres Edis, para encaminharmos para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 002/2013, que dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A revisão geral prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal, visa à recomposição dos vencimentos, de acordo com os índices medidores da inflação.

Assim, a Mesa Diretora de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1962/2009 27.03.2009, que determina o índice a ser aplicado para a revisão dos vencimentos dos servidores do Legislativo ser o IGP-M/FGV acumulado dos últimos doze meses, e a data base 01 de março de cada ano, anexamos ao projeto demonstrativo do IGPM que é de 8,28%.

Assevere-se, por imperioso, que a revisão salarial proposta encontra adequação orçamentária e compatibilidade com o PPA, LDO e Lei Orçamentária 2013.

Sendo o que se apresentava para o momento renovamos votos de estima e apreço, aguardando que o presente Projeto de Lei mereça a aprovação dos Nobres membros da Câmara de Vereadores.

São José do Ouro – RS, 01 de março de 2013.

Maria Iraci Matos
Secretária

Leônidas Giacometti
Vice-Presidente

Lírio Biasi Júnior
Presidente

